

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

EMENDA ADITIVA Nº 104 AO PLE Nº 37/2022

Adiciona a descrição da atividade 00002 da ação 2.620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS do Projeto de Lei do Executivo nº 37, de 2022, que Dispõe sobre a Revisão Plurianual do município do Recife para o exercício de 2023..

Art. 1º Adiciona-se a descrição da atividade 00002 da ação 2.620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS, do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“00002 – Política Nacional de Saúde Integral da População Negra”, tendo como atributos:

Produto: Política implantada.

Unidade de medida para 2022: percentual.

Meta física para 2023: 100.

Localização para 2023: município.

Unidade de medida para o triênio 2023/2025: percentual.

Meta física para o triênio 2023/2025: 100.

Localização para o triênio 2023/2025: município.

Unidade Orçamentária: FMS.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra é um importante instrumento de combate às desigualdades e iniquidades referentes ao recorte de raça no âmbito da saúde, como no combate ao racismo institucional que ocorre rotineiramente no Brasil.

Essa política é oriunda do compromisso firmado em 2009, pelo Ministério da Saúde, com o combate a essas desigualdades e iniquidades, por entender que esses processos são fatores importantes nos índices de morbimortalidade da população negra.

Essas desigualdades e iniquidades no âmbito da saúde ficaram ainda mais evidentes durante a pandemia pelo novo coronavírus. De acordo com pesquisa do Instituto Polis, no município de São Paulo, a taxa de mortalidade padronizada da população negra por Covid-19 é de 172 óbitos para cada 100 mil habitantes, enquanto que a taxa padronizada da população branca é de 115 mortes para cada 100 mil habitantes.¹ Logo, os dados revelam que a chance de pessoas negras morrerem por Covid-19 é marcadamente mais alta que pessoas brancas, o que, possivelmente, não é um fenômeno restrito apenas à cidade de São Paulo.

De acordo com o Professor e médico infectologista do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Unai Tupinambás, “durante a pandemia, a desigualdade foi escancarada. A mortalidade da população negra é muito mais alta, não só no Brasil, mas também na Europa e nos Estados Unidos. Claro que nós temos que considerar aqueles determinantes sociais da doença, que são muito importantes para a evolução de qualquer doença. A população negra e periférica tem condições de saúde muito mais precárias”.²

Com base em dados do Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde, em estudos realizados em 2015, cerca de 38% da população adulta preta ou parda avaliou sua saúde como regular, ruim ou muito ruim, enquanto que apenas 29,7% da população branca avaliou dessa forma.³

¹ Raça e covid no município de São Paulo: disponível em:
<https://polis.org.br/estudos/raca-e-covid-no-msp/> Acesso em: 21/10/2022.

² Negros morrem mais pela Covid-19. Disponível em:
<https://www.medicina.ufmg.br/negros-morrem-mais-pela-covid-19/> Acesso em 21/10/2022.

³ BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO. Indicadores de Vigilância em Saúde, analisados segundo a variável raça/cor.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Portanto, é evidente que a determinação social da saúde para a população negra leva em conta fatores sociais que precisam ser enfrentados, de modo a assegurar à população negra, acesso universal, integral e equânime à saúde.

Ademais, além das questões sociais determinantes da saúde, devemos considerar também, no âmbito desta Política, a ocorrência de doenças que, genética e hereditariamente, ocorrem com maior frequência na população negra, como anemia falciforme, Diabetes *mellitus* tipo II, hipertensão arterial, deficiência de glicose-6-fosfato desidrogenase etc.

De acordo com a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, é dever do gestor municipal, a implementação da Política no município, bem como a gestão dos recursos orçamentários e financeiros para a execução da mesma. Também de acordo com a Política, o gestor municipal deve garantir a inclusão desta Política no PPA setorial, de acordo com as necessidades locais.⁴

Desta forma, considerando as especificidades da saúde da população negra, além dos fatores determinantes da saúde que precisam ser enfrentados com vistas à garantir o princípio básico do Sistema Único de Saúde (SUS), da equidade, e considerando também que a cidade do Recife tem população majoritariamente negra, indicamos pela garantia da implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra na rede de saúde pública da Cidade do Recife, constando a Política, no Plano Plurianual do município.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 21 de outubro de 2022.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

⁴https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3d.pdf

